



EDITAL

REFEIÇÕES NO PERÍODO DE FÉRIAS E INTERRUPÇÕES LETIVAS

Considerando o disposto no DLR n.º 5/2014/A, de 28 de março e o DLR n.º 11/2014/A, de 23 de julho, que regulamenta o regime de distribuição de almoço durante o período de férias escolares e interrupções letivas, aos beneficiários do escalão I e II da ação social escolar, cumpre-nos informar que até ao dia 5 de março de 2021 deverão informar do interesse de beneficiar desta refeição. Para tal, todos os interessados deverão preencher o requerimento em anexo, onde pais/encarregados de educação aceitam suportar o custo das referidas refeições, sendo estes iguais ao já pago durante o período e entregá-lo no Conselho Executivo ou pelo email **cebs.flores@azores.gov.pt**

Seguidamente, estes requerimentos serão remetidos ao ISSA, IPRA, para avaliação da situação socioeconómica do agregado familiar.

Santa Cruz das Flores, 15 de fevereiro de 2021

O Conselho Executivo

Gracia Isabel Sousa

Anexo I

Requerimento de apoio para almoço nos períodos de férias e interrupções letivas nos termos do DLR n.º5/2014/A de 26 de março e DLR n.11/2014/A de 23 de julho

(Parte I – A preencher pelo Encarregado de Educação)

Nome do aluno: _____ NISS _____

Encarregado de Educação do aluno:

Elementos que integram o agregado familiar do aluno:

Morada do aluno: _____

Concelho _____ Freguesia _____

Contactos telefónicos: _____ TLM: _____

Pretendo que o meu educando beneficie do apoio para almoço nos períodos de férias e interrupções letivas: Sim _____ Não _____

Declaro, para os devidos efeitos, que tenho consciência que o custo a suportar pelo almoço durante os períodos de férias e interrupções letivas é o mesmo a que o meu educando está sujeito no período letivo. Nesses termos, comprometo-me a assegurar semanalmente o pagamento do custo inerente.

Mais declaro ter consciência que o não pagamento do referido custo pode dar lugar à suspensão do fornecimento de almoço.

Data: _____

Assinatura do Encarregado de Educação
